



Sorocaba, 12 de novembro de 2019.

Esclarecimento nº 05

Processo Administrativo – 8.582/2018

Pregão Eletrônico – 46/2019

Objeto – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PELO TIPO MENOR PREÇO,

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de esclarecimentos formuladas pela empresa abaixo ao Pregão Eletrônico nº 46/2019 o que segue:

Empresa: **STANDBY RENT A CAR LTDA**

Perguntas:

No corpo do edital está assim definido:

“11.3. A vigência contratual será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3.1. O contrato poderá, a qualquer tempo, ser alterado, com as devidas justificativas, respeitados os limites legais.”

No ANEXO II, TERMO DE REFERÊNCIA, está assim definido:

“11.3 A Ordem de Serviço será emitida em até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato e a data prevista para o efetivo início da prestação de serviços será entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da data da assinatura do contrato. Os veículos poderão ser desmobilizados com comunicação por escrito da área responsável com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.”

Perguntas:

- 1) Por que há referência a dois prazos (30/60 dias) para entrega dos veículos?
- 2) Quantos veículos de cada lote devem ser entregues em 30 dias e quantos em 60 dias?
- 3) Considerando que as propostas das licitantes levam em conta o ganho de escala (quanto mais veículos menor o preço), quanto a afirmação de que os veículos poderão ser desmobilizados com comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias:

- a. Devemos entender que nem todos os veículos ficarão no contrato pelos 24 meses previstos?
 - i. Se sim, existe alguma previsão de quantos veículos de cada item podem ser devolvidos durante os 24 meses?
- b. Veículos eventualmente devolvidos podem ser requisitados novamente durante a vigência do contrato?
 - i. Se sim, qual o prazo para disponibilização?
 - ii. Poderão ser veículos seminovos do mesmo ano/modelo dos inicialmente entregues?

Respostas Setor Técnico:

Resposta ao item 1 e 2:

Não existem dois prazos de entrega dos veículos, e sim um intervalo (entre 30 e 60 dias a partir da assinatura do contrato) dentro do qual a empresa, em atendimento à data á ser estipulada pelo SAAE na Ordem de Serviço, deverá disponibilizar os veículos. Preferencialmente será feita a disponibilização de todos os veículos do lote de uma única vez.

Resposta o item 3a e 3ai:

Considerando as previsões legais da Lei 8.666/93, poderão ocorrer alterações contratuais de supressão, dentro dos limites previstos no art. 65, § 1º da referida lei, por meio de termos aditivos e sempre em atendimento às necessidades da Autarquia.

Resposta ao item 3b, 3bi e 3bii:

Na eventualidade de nova requisição de veículos já desmobilizados, os prazos serão os mesmos previstos para a apresentação inicial, ou seja, entre 30 e 60 à partir do pedido de disponibilização, sendo que os veículos devem atender às especificações do Termo de Referência.

Emerson Aragão de Sousa

Pregoeiro